



**GABINETE DA VEREADORA ELIZABETH
COTA**

TRAVESSA WENCESLAU BRÁS, 32 – CENTRO – MARIANA –
MG

TEL.:(31)3557-4400

INDICAÇÃO N.º 310/2024

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.
Mariana – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>310</u>
EM <u>04</u> / <u>03</u> / <u>2024</u> / <u>14:14</u>
<u>Bruma Jantana</u>

Prezado Senhor:

A Vereadora que esta subscreve requer a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

FOMENTAÇÃO DE AÇÃO DE ESPORTE INCLUSIVO ATRAVÉS DE CAMINHADA E CORRIDA PARA SINDROME DE DOWN , DEFICIENTE INTELLECTUAL E TEA NO CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAL.

Justificativa:

Além de uma atividade física, o esporte é um exercício de lazer que proporciona bem estar social, estando intimamente relacionados à saúde física e psíquica, ademais é um direito previsto constitucionalmente. A prática esportiva é um método de terapia importante para integração e socialização de portadores de síndrome de Down, pois a diminuição do sedentarismo proporciona ter uma vida mais saudável, auxiliando no desenvolvimento de suas habilidades motoras, respeitando o condicionamento físico de cada organismo, além da interação social e capacidades intelectual. Vivenciar o esporte e o lazer, promovendo a autonomia e inclusão voltado para a quebra de estigmas ligados à pessoa com síndrome Down e deficiência intelectual é de suma importância para acabar com mitos como infantilização, incapacidade de aprendizados, sexualidade aflorada, dentre outros. Promover a inclusão, integração e lutar contra o capacitismo e os esterótipos relacionados a pessoa com síndrome de Down, deficientes intelectuais e TEA é uma luta diária que passam essas pessoas juntamente com suas famílias. A inclusão de modalidades e/ou temáticas no calendário de competições, através do esporte mostra a importância de trazer informações como forma de acabar com esses estereótipos e a importância de compreender as individualidades e singularidades das pessoas com síndrome de Down, principalmente, as potencialidades e habilidades que podem ser desenvolvidas quando elas tem oportunidades.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,
Saudações Legislativas.

Mariana, 04 de março de 2024.

Elizabeth Cota

Vereadora Camara de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 03 / 2024

Presidente

Secretário